

ERRATA N. 002

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO Nº 019/2009

Dispõe sobre a alteração do texto do edital para o Concurso Público de Emprego Público de nº 019/2009, e dá outras providências.

A Comissão Especial de Concurso Público de Emprego Público de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 019/2009, de 29/09/2009, publicado no Jornal da Tribuna do Norte em 30/09/2009, faz publicar a presente ERRATA, considerando as exigências legais para que surta os efeitos legais pertinentes:

Onde se lê:

1. DOS EMPREGOS A SEREM PROVIDOS

VAGAS	CARGO	REQUISITOS MININOS	CH	Salário Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
18	Auxiliar de Consultório Dentário/PSF	Conclusão do Ensino Médio, quando da admissão	40 horas	465,00	39,00

Leia-se:

VAGAS	CARGO	REQUISITOS MININOS	CH	Salário Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
18	Auxiliar de Consultório Dentário/PSF	Conclusão do Ensino Médio e Registro no órgão fiscalizador da classe, quando da admissão	40 horas	465,00	39,00

O candidato que teve sua inscrição homologada para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário/PSF, mas que não possui os requisitos mínimos alterados por essa errata para assumir o emprego, poderá protocolar requerimento de restituição da taxa de inscrição junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapongas.

Arapongas, 27 de Novembro de 2009.

ROSANGELA FAGOTTE SANCHES FILIPONI

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO